



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)  
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVE APRESENTAR POR  
OCASIÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

---

[:: ATENÇÃO ::]

**AVISO**

1. Os candidatos pré-selecionados para realizarem a **ANÁLISE CURRICULAR** deverão se apresentar com toda a documentação comprobatória dos dados pessoais e curriculares **cadastrados no período de inscrição**, de acordo com o previsto no Aviso de Seleção N° 002, da Seção de Serviço Militar Regional da 6ª Região Militar (SSMR/6), de 10 de setembro de 2018.
2. As declarações previstas no Aviso de Seleção deverão estar preenchidas, com o reconhecimento da assinatura do candidato em cartório.
3. As certidões, podem ser emitidas pelo candidato na internet, conforme pode ser verificado no item 4, usando como exemplo o Estado da Bahia.
4. A fim de facilitar a juntada, segue o *checklist* abaixo, com a documentação que deve ser trazida pelo candidato para a realização da ANÁLISE CURRICULAR.

**I – DOCUMENTOS ORIGINAIS**

( ) Ficha de inscrição no processo seletivo realizada pela internet, impressa;

**As declarações a seguir, com reconhecimento, em cartório, da firma do declarante:**

( ) Declaração de voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário (Anexo “A”);

( ) Declaração de tempo de Serviço Público Anterior, preenchida mesmo que o candidato não possua qualquer tempo de serviço público. Os reservistas das Forças Armadas ou Auxiliares deverão declarar o tempo de Serviço Público prestado nessas Instituições (Anexo “B”);

( ) Declaração de Residência (Anexo “C”) acompanhado dos comprovantes;

( ) Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo “D”);

( ) Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez para as mulheres. Isso para candidato a oficial e sargento (Anexo “E”);

( ) Parecer favorável do Cmt, caso o candidato seja militar da ativa das Forças Armadas ou Forças Auxiliares (Anexo “G”);

( ) Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da OM de Incorporação (Anexo “I”);

( ) Declaração de Ciência da Convocação como Sargento, apenas para os candidatos ao EBST que possuem Graduação Superior na área postulada (Anexo “J”);

( ) Declaração de Antecedentes (Anexo “L”); e

( ) Declaração Negativa de exercício de atividade comercial e de condição de sócio-gerente ou administrador de pessoa jurídica por ocasião da incorporação (Anexo “Q”); e

**Certidões, que podem ser emitidas pela internet com as devidas autenticações eletrônicas:**

( ) Certidão negativa da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);

( ) Certidão do distribuidor criminal Federal Cível e Criminal (<http://www.trf1.jus.br>);

( ) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Militar (<http://www.stm.jus.br>);

(Continuação da relação de documentos.....Fl 2)

**Certidão dos distribuidores criminais de 1º e 2º grau das Justiças, dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos (exemplo para o Estado da BA – <http://www.tjba.jus.br>. Para os demais Estados, deve ser buscado pelo Tribunal de Justiça competente):**

- ( ) Distribuidor Criminal Estadual 1º grau;
- ( ) Distribuidor Criminal Estadual 2º grau;
- ( ) Distribuidor Cível Estadual 1º grau;
- ( ) Distribuidor Cível Estadual 2º grau;

**Folha de antecedentes**

- ( ) Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br>);
- ( ) Polícia Civil Estadual, de onde haja residido nos últimos 5 anos (Como exemplo para o Estado da BA – <http://www.ba.gov.br/antecedentes> ).

**II - CÓPIAS AUTENTICADAS** - são aceitas reproduções não autenticadas dos documentos exigidos, desde que acompanhadas dos seus originais:

( ) cópia da carteira profissional, juntamente com a declaração do Registro ativo em entidades profissionais de classe (CREA, CRC, CRP, CRA, CRF, COREN, CONRERP, CREFITO etc.) para todas as áreas que possuam Órgão de Classe (Conselhos) que regulamentem a profissão e seja obrigatório o exercício da mesma;

( ) documento oficial de identificação com foto (para os militares da ativa é obrigatória a carteira de identidade militar, ou cartão de identificação);

( ) CPF;

( ) Título de Eleitor;

( ) conforme cada caso, Certificado de Alistamento Militar (CAM), Carta Patente, Certidão de Situação Militar, Certificado de Reservista e Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);

( ) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

( ) Certidão de Nascimento;

( ) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior para candidato ao EST, ou, Curso de Ensino Técnico e Ensino Médio para o candidato ao EBST, ou Curso de Ensino Fundamental e Certificado ou Documento para o candidato ao CET exigido para a incorporação nos respectivos estágios. Caso o candidato já tenha concluído o curso e ainda não disponha do Diploma ou Certificado, será aceita declaração, devidamente autenticada, expedida pelo estabelecimento de ensino, acompanhada do **histórico escolar original**;

( ) Diplomas, certificados, cópia do contrato do estágio ou documento, legalmente reconhecido, de conclusão de doutorado, mestrado, pós-graduação, curso técnico, cursos, todos na área que o candidato **postula**;

( ) Folhas de alterações do último semestre da Organização Militar onde serviu ou serve, para candidatos militares da ativa ou da reserva.

5. A relação de candidatos pré-selecionados será divulgada, oportunamente, conforme Calendário Geral do Aviso de Seleção.

Salvador-BA, 10 de outubro de 2018.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA  
ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA SSMR/6**

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - Cel**  
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar